LEI Nº 6.278, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a autonomia das atividades econômicas desenvolvidas no município de Pato Branco de fixarem seu horário de funcionamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as atividades econômicas desenvolvidas no município de Pato Branco possuem autonomia para fixar os próprios horários de funcionamento, atendimento e produção.

Parágrafo único. É facultativo o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e congêneres nos domingos e feriados, desde que respeitadas as normas dispostas na legislação vigente.

Art. 2º As entidades e empresas destinadas à pratica e ao treinamento de tiro desportivo instaladas e em funcionamento regular no âmbito do município de Pato Branco, poderão funcionar sem qualquer restrição de horário.

Parágrafo único. As entidades e empresas destinadas à pratica e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria dos vereadores Eduardo Albani Dala Costa e Romulo Faggion.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1512-137B-CDC5-BB8E e informe o código 1512-137B-CDC5-BB8E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1512-137B-CDC5-BB8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 30/04/2024 11:42:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1512-137B-CDC5-BB8E